



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 554/09

CONSIDERANDO a recente publicação da Lei Municipal nº 2098 que, entre outras disposições, institui, em seu art. 11, o Adicional de Especialização;

CONSIDERANDO que os funcionários de carreira da Prefeitura Municipal que possuem o nível superior, reconhecem que essa iniciativa é de um Prefeito que veio inovar e modernizar a Administração Pública, além de valorizar os funcionários, principalmente os que buscam aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que sabemos da existência em nossa cidade, de infraestrutura para cursos superiores na forma de 02 Pólos Presenciais de Universidades (UINIARARAS E EADCON), que ministram cursos de especialização (pós-graduação), mas somente na área de Pedagogia;

CONSIDERANDO ainda, que futuramente será instalada em nossa cidade a Faculdade Pitágoras, a qual, provavelmente, poderá desenvolver cursos de pós-graduação, mas, até o momento, não está definido quando se iniciarão as aulas, quais cursos terão e em quais áreas;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do referido artigo dispõe que: **“somente serão considerados os cursos promovidos ou reconhecidos pela Administração Municipal...”**. Dessa forma, presume-se que a Administração adotará um critério para eleger quais serão os cursos de seu interesse, de forma ainda não totalmente definida na atual lei;

CONSIDERANDO ainda, que para essa louvável iniciativa da Administração tenha bons resultados e colha de forma mais rápida os melhores frutos, poderia ser aproveitado a infraestrutura das instituições já existentes em nossa cidade; ou seja, a Administração viabilizaria a implantação no próprio município, de um ou mais cursos de pós-graduação que realmente atendam o interesse público, e dessa forma, atenderia a demanda dos demais profissionais de nível superior da Prefeitura, não sendo somente para a área do magistério;

CONSIDERANDO que entre os cursos mais abrangentes, tanto em termos de aplicabilidade na área pública, como em termos de congregar os mais diversos campos profissionais, está a pós-graduação em Administração Pública ou Gestão de Cidades, os quais, com certeza, seriam bastante



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

proveitosos e de interesse tanto para os Administradores, Arquitetos, Assistentes Sociais, Engenheiros, Contabilistas, Advogados, Jornalistas, quanto para os profissionais de outras áreas. E as matérias como: Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica, Licitação e Contrato, Planejamento Estratégico, Plano Diretor, Captação de Recursos, Comunicação, Responsabilidade Civil, Orçamento, Controle etc., são matérias mais comuns tratadas em especializações deste tipo; e,

CONSIDERANDO finalmente que, se a Administração se empenhasse em trazer os cursos citados para Votorantim, os funcionários públicos municipais teriam mais acessibilidade aos mesmos, tendo em vista as facilidades em razão da proximidade e de horários; e até a questão financeira poderia ser equacionada com a prática de preços baixos, parcelamentos e financiamentos, abrindo assim as reais possibilidades objetivadas na legislação citada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se existe algum estudo ou projeto da Administração, no sentido de que aproveitando-se de infraestruturas já existentes em nosso Município, seja viabilizada a implantação de um ou mais cursos de pós-graduação no Município Votorantim, que realmente atendam o interesse do público e dos funcionários públicos municipais.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de novembro de 2009.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador